

Oficio nº 182/2025- GP

Lavras do Sul, 12 de junho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor Vereador Luis Augusto Bittencourt Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 50/2025 que "Autoriza a doação do Galpão Crioulo à Associação José Benito Chiappetta de Lavras do Sul.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,

RENAN LEAL Assinado de forma digital por RENAN LEAL DELABARY:01 DELABARY:01386206016 Dados: 2025.06.16 09:47:12 -03'00'

Renan Delabary Prefeito



Recebido em 16105125

Sala da Presidência



#### PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Autoriza a doação do Galpão Crioulo à Associação José Benito Chiappetta de Lavras do Sul.

- Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação José Benito Chiappetta de Lavras do Sul, um Galpão Crioulo com 152,64m2 de área construída na matrícula AV-5/4.028 do Livro 2 do Registro Geral - Cartório de Registro de Imóveis de Lavras do Sul/RS.
  - Art. 2° O imóvel doado servirá para fomento da Tradição Gaúcha.
- Art. 3º O Município de Lavras do Sul não arcará com quaisquer ônus ou custos para a efetivação da respectiva escritura e registro.
- Art. 4º A não utilização do imóvel para o fim proposto tornará sem efeito a doação e o imóvel reverterá ao Patrimônio Municipal.
  - Art. 5° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 11 de junho de 2025.

RENAN LEAL Assinado de forma digital por RENAN LEAL DELABARY:0138 6206016 Dados: 2025.06.16 09:50:33 -03:00′

Renan Delabary Prefeito





### Exposição de Motivos

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de construção realizada pelo Município em imóvel de propriedade de terceiro, com a finalidade de promover e valorizar a cultura e as tradições gaúchas.

A obra em questão foi executada pelo Município com recursos de emenda parlamentar e contrapartida municipal, atendendo a um interesse público de caráter cultural e comunitário.

A edificação, localizada em terreno que não pertence ao patrimônio municipal, foi construída com a anuência e em parceria com os responsáveis pela matrícula do imóvel, com o intuito de sediar atividades de uma entidade tradicionalista local.

Entretanto, como a construção atualmente está formalmente registrada como bem do patrimônio público municipal, faz-se necessária à regularização jurídica da situação, desvinculando-a do rol de bens municipais e autorizando sua doação à entidade tradicionalista para que faça uso.

A doação tem por objetivo fomentar as manifestações culturais típicas do Estado do Rio Grande do Sul, fortalecendo os laços de identidade regional, a formação cidadã e a promoção do turismo cultural.

Destacamos que a transferência da propriedade da edificação está amparada pelo interesse público e atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, não se trata de alienação de imóvel público, visto que o terreno não integra o patrimônio do Município.

Por fim, a medida contribuirá para dar segurança jurídica à posse e uso do espaço por parte da entidade destinatária, permitindo a realização de investimentos, parcerias e o desenvolvimento de projetos culturais permanentes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

RENAN LEAL

DELABARY:013862060 | LEAL DELABARY:01386206016 | Dados: 2025.06.16 09.50:54-03'00'

Renan Delabary Prefeito



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000 www.lavrasdosul.rs.gov.br



# CERTIDÃO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE LAVRAS DO SUL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mauro Raimundi Ferreira - Oficial Registrador

Página 1 de 4

ERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Oficio, o Livro <sup>2</sup> 2 - Registro Geral com CNM: 130666.2.0004028-19, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 130666.2.0004028-19



MATRICULA\_

788.060/49, casada pelo regime da comunhão		LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Cód.Receita Federal:4103602.6  PROPRIETARIAOlga Maria Machado Martins Borges, brasile comerciante, CI RG 1013763618 SSP/RS, CIC 788.060/49, casada pelo regime da comunhão cial de bens com Alfredo Maurício Barbosa ges, residente nesta cidade.  PROCEDÊNCIAR.11/2.328 Lº2 deste Ofício.  Protocolo nº16.763 Lº1-H.	IMÓVEL	res (11 Ha), sem benfeitorias, situada no i denominado "Chácara dos Machados", zona su bana deste município, confrontando ao Nort Oeste com Olga Maria M. M. Borges e ao Sul
comerciante, CI RG 1013763618 SSP/RS, CIC 788.060/49, casada pelo regime da comunhão cial de bens com Alfredo Maurício Barbosa : ges, residente nesta cidade.  PROCEDÊNCIAR.11/2.328 Lº2 deste Ofício.  Protocolo nº16.763 Lº1-H.	INCRA	
Protocolo nº16.763 Lº1-H.	PROPRIETAL	comerciante, CI RG 1013763618 SSP/RS, CIC 1788.060/49, casada pelo regime da comunhão cial de bens com Alfredo Maurício Barbosa I
		Protocolo nº16.763 Lº1-H.
		663991 SSP/RS, CIC 302.378.310/15, residente e domicilia a cidade. <u>Adquirente</u> : ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA JO
5014663991 SSP/RS, CIC 302.378.310/15, residente e domicilio		ITO DE BEM CHIAPPETTA, pessoa jurídica de direito



Valide aqui este documento

CNM: 130666.2.0004028-19



REGISTRO DE IMÓVEIS LAVRAS DO SUL - RS

4.028 MATRICULA..... FLS.....

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.3/4.028 ... INCRAI Este imóvel acha-se cadastrado frente ao INCRA sob código 950.181.849.839-1; Denominação: Chácara dos Machados; Localização: Zona Sub Urbana; Detentor: Olga Maria Machado Martins e outros, brasileira; Área total: 11,0ha; Médulo rural: 0,00ha; Nº de módulos: 0,00; F.M.P.: 2,0ha. Conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada em 14 de janeiro de 2014, Ato nº 11.427 do Livro nº 60 de Transmissões do Tabelionato desta cidade e cópia do CCIR/INCRA 2006/2007/2008/2009, que fica arquivada neste Oficio. Protocolado em 14/01/2014 sob nº34905 Lº 1-Q. Em 14/11/2014.

AV-4/4.028 ... DESMEMBRAMENTO: Fica desmembrada desta matricula e passa a constituir a matricula nº 5.829 deste Livro, uma fração de campo de propriedade de Olga Maria Machado Martins, assim descrita e caracterizada: - UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a superfície de cinco hectares, cento e noventa e um metros e onze decimetros quadrados (5ha191,11m²), situada na Estrada Estadual Lavras do Sul - Bagé, Primeiro Distrito deste município, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Loteamento denominado VIla Izabel; ao Sul, com Save Rinaldo da Fontoura Lopes; ao Leste, com a Estrada Estadual Lavras do Sul - Bagé, Primeiro Distrito deste município, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Loteamento denominado VIla Izabel; ao Sul, com Save Rinaldo da Fontoura Lopes; ao Leste, com a Estrada Estadual Lavras do Sul - Bagé, e, ao Oeste, com Antônio Moreira Machado; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de área localizada com descrição de remanescente lavrada em 14 de janeiro de 2014, Ato nº11.427 do Livro nº60 de Transmissões do Tabelionato desta cidade. Protocolado em



este documento

CNM: 130666.2.0004028-19

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 4.028

FIS

020

14/01/2014 sob n°34905 L° 1-Q. Em 14/01/2014.

JOSIANE PION oricial Substituta

Emolumentos: NIHIL. Selo: 0358.03.0900025.09492 - NIHIL

DESCRIÇÃO DO REMANESCENTE: F.m do AV-5/4.028 desmembramento constante da Av.4, remanesce nesta matrícula o seguinte imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, de cinco hectares, nove mil, oitocentos metros e oitenta e nove decimetros quadrados (5ha9.808,89m2), situada no primeiro distrito deste município, próxima ao trevo rodoviário de acesso da Estrada Estadual Lavras do Sul - Bagé, RS 357, com as seguintes confrontações: ao Sul, com a estrada estadual RS 357 Lavras do Sul/Bagé; a Oeste e Norte, com Olga Maria Machado Martins; e a Leste com Carlos Augusto Soares Munhoz; pertencendo a OLGA MARIA MACHADO MARTINS a fração com um hectare, sete mil, duzentos e vinte e um metros e oitenta e quadrados (1ha7.221,89m<sup>2</sup>) nove decimetros 0 pertencendo ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA JOSÉ BENITO DE BEM CHIAPPETTA fração com quatro hectares, dois mil e quinhentos (4ha2.587,00m²). Conforme quadrados Escritura metros Pública de Compra e Venda de área localizada com descrição de remanescente lavrada em 14 de janeiro de 2014, Ato nº11.427 do do Tabelionato nº60 de Transmissões Protocolado em 14/01/2014 sob n°34905 L° 1-Q. Em 14/ 2014.

> JOSIANE PIGUETREDO Oficial Substitut

Emplumentos: NIEIL, Selo: 0358.03.0900025.09493 - NIHIL

documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE49M-6K4X8-EEKE4-WSUEC Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. ivras do Sul-RS, sexta-feira, 6 de junho de 2025, às 14:37:06. tal: R\$64,90

Valide ritidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$44,80 (0358.04.2400006.02762 = NIHIL) sea em livros e arquivos: R\$13,20 (0358.03,2500002.00450 = NIHIL) scessamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0358.01.2400001.07664 = NIHIL)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 130666 53 2025 00002976 12

ATIUCHA FERNANDES MADRID DE FREIT AS-Escrevente Autorizada